



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➤➤➤ *O futuro é agora!*

## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### 1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência, aquisição de materiais permanentes e pedagógicos para atividades da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uma tenda tipo gazebo, jogos de cadeiras e mesas, bem como materiais pedagógicos diversos, mostra-se essencial para a adequada realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Esses recursos garantem condições estruturais adequadas para acolher o público, proporcionando conforto, acessibilidade e organização dos espaços destinados às atividades.

A tenda tipo gazebo assegura proteção contra intempéries, permitindo que as ações ocorram em ambientes externos com segurança e continuidade, independentemente das condições climáticas. Os jogos de cadeiras e mesas viabilizam a acomodação dos participantes, favorecendo a interação e a participação ativa em oficinas, palestras e atividades lúdicas. Já os materiais pedagógicos são indispensáveis para a execução de dinâmicas inclusivas, que estimulam a criatividade, a socialização e o aprendizado, reforçando o compromisso da Secretaria com a promoção da cidadania e da inclusão social.

Portanto, tais aquisições não apenas atendem às necessidades logísticas dos eventos, mas também fortalecem a qualidade das ações desenvolvidas, garantindo que sejam realizadas de forma acessível, acolhedora e eficaz, em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria.



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡➡ *O futuro é agora!*

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO
1	1	UNID.	TENDA EM NYLON 3,0 X 3,0
2	1	UNID.	MESA PORTÁTIL DOBRÁVEL TIPO CAMPING
3	3	UNID.	ABAFAJOR TIPO CONCHA
4	1	UNID.	JOGO DA MEMORIA
5	1	UNID.	LONA TIPO PAREDE VERTICAL PARA BARRACA DE NYLON
6	3	UNID.	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇO

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

**Garantia:** Garantia legal de 3 meses após a entrega do material conforme estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

### 5. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Os materiais deverão ser entregues em até 7 (sete) dias corridos após o envio de Autorização de Compras enviada por e-mail, aplicativo via WhatsApp ou presencialmente em mãos pela Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O local da entrega será na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sito a Av. Pedro Catalano n.º 50 – Chácara Peixe, no horário compreendido das 08:00hrs às 16h30hrs.

O descumprimento do prazo para entrega acordado obrigará a Contratada a arcar com qualquer custo de ordem financeira, materiais ou técnicos e afins para que possa concluir os serviços contratados e seja aprovado junto ao órgão fiscalizado.



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
 *O futuro é agora!*

## 6. PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária em conta corrente correspondente a pessoa jurídica da contratada, em até 30 (trinta) dias corridos após entrega, contados a partir do recebimento definitivo, após conferido e aprovados pelo CONTRATANTE, conforme estabelece o Art. 141, inciso I, combinado com o art. 140, inciso II da Lei 14.133/2021.

Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

A Nota Fiscal deverá ser referente a aquisição dos objetos descritos em autorização de compras e ser emitida em nome de: Município de Santa Cruz do Rio Pardo, CNPJ: 46.231.890/0001-43.

## 7. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação/aquisição pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

**Regularidade Fiscal e Trabalhista:** A empresa fornecedora precisa apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal, como Certidões Negativas de Débitos Federal e Estadual, à Previdência Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, deve demonstrar estar em conformidade com as normas trabalhistas.

## 8. VALOR ESTIMADO

ITEM	QTDE.	UNID.	Descrição do Produto/Serviço	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNID.	TENDA EM NYLON 3,0 X 3,0	R\$ 755,00	R\$ 755,00
2	1	UNID.	MESA PORTÁTIL DOBRÁVEL TIPO CAMPING	R\$ 320,00	R\$ 320,00



MUNICÍPIO DE  
**SANTA CRUZ DO RIO PARDO**  
➡➡➡ *O futuro é agora!*

3	3	UNID.	ABAFADOR TIPO CONCHA	R\$ 24,75	R\$ 74,25
4	1	UNID.	JOGO DA MEMORIA	R\$ 96,00	R\$ 96,00
5	1	UNID.	LONA TIPO PAREDE VERTICAL PARA BARRACA DE NYLON	R\$ 650,00	R\$ 650,00
6	3	UNID.	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇO	R\$ 340,00	R\$ 1020,00
<b>Total:</b>				<b>R\$ 2.915,25</b>	

Os valores foram obtidos conforme estabelece o Art. 23 da lei 14.133, utilizando de contratações similares na administração pública e com cotações diretas com fornecedores dos objetos pretendidos.

As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação estando incluso todas as despesas com mão de obra, transportes, frete, encargos sociais e fiscais, administrativos e demais despesas necessárias.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação se dará pela seguinte dotação:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15.00 Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Unidade Executora: 02.15.01 Administração da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Func. Programática: 08.242.0025.2.082 – Manutenção dos Direitos da Pcd

Ficha: 662 – Equipamentos e Material Permanente

Santa Cruz do Rio Pardo, 08 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)

**ELIANE BOTELHO**

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência